

PORTARIA Nº 0181/2020 de 03 de agosto de 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1**, gozou licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 06 de maio a 06 de julho de 2013; de 01 de março a 01 maio de 2014, e de 01 de abril a 01 de junho de 2020, totalizando 6 (seis) meses de afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio do servidor efetivo **Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1**, Professor, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 02 de junho a 02 setembro de 2020, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 03 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA